

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTINUA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS E TESLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR (FILIAL MS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 20.288.745/0003-77**, qualificada como organização social pelo Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Decreto Estadual “E” nº 92/2021, com sede em Goiânia - GO e filial em Campo Grande - MS, Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 301 - DT 80 – Edifício Evolution, Santa Fé, CEP: 79.031-010, neste ato representado por sua representante legal, **Dra. TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO** – Presidente Executiva, brasileira, solteira, advogada OAB/GO sob o número 57074, portadora da cédula de identidade RG nº 5.539.956 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 006.578.621-18, e-mail: talita.martins@igpr.org.br, com endereço comercial à Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 301 - DT 80 – Edifício Evolution, Santa Fé, CEP: 79.031-010, Campo Grande - MS.

CONTRATADA: **TESLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.737.981/0001-36**, com sede em Campo Grande - MS, Rua Amélia Tognini, nº 331, Jardim Mansur, CEP: 79.051-750, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. ANILTON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27401697 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.054.288-66, e-mail: anilton@teslaelevadores.com, com endereço comercial à Rua Amélia Tognini, nº 331, Jardim Mansur, CEP: 79.051-750, Campo Grande - MS.

Pelo presente instrumento, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 004-2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador firmado entre as partes em 25/10/2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato supramencionado;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este 1º Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses a partir de 26/01/2023, vigendo até o dia 25/04/2023, sem direito a qualquer multa ou indenização.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas e inteiramente em vigor todas as demais disposições estabelecidas no Contrato nº 004-2022, sendo as mesmas, neste ato, integralmente ratificadas;

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca da cidade Goiânia (GO), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas, podendo todos optar pela assinatura eletrônica do instrumento, utilizando-se de certificados digitais emitidos conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2023.

TALITA MARTINS
ANDRADE DE
MELO:00657862118

Assinado de forma
digital por TALITA
MARTINS ANDRADE DE
MELO:00657862118

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR

Talita Martins Andrade de Melo

Presidente Executiva

TESLA IND. E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA.

Anilton Silva dos Santos

Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Nome: Terezinha H. Silva
CPF: 497.457.601-10

Nome: Rosilene da S. Sanchez Cardozo
CPF: 298.253.931-49

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883